



DECISÃO PROFERIDA PELO PODER EXECUTIVO

PROCESSO N.º 2086/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2022

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura Aquisição de Copo de água mineral, garrafão de água mineral, recarga de galão de água mineral 20 L, Botijões de Gás e contratação de empresa especializada em recarga de Gás GLP 13 kg (gás de cozinha), destinados aos programas, serviços e órgãos da Secretaria Municipal de Saúde.

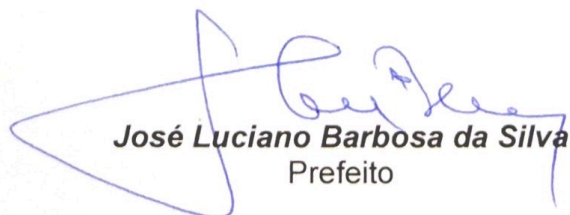
RECURSANTE: IDAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 32.353.943/0001-94.

Vistos, etc.

ACATAMOS o julgamento proferido pela Pregoeira do Município de Arapiraca, em face do recurso administrativo impetrado pela empresa IDAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 32.353.943/0001-94, diante da classificação da empresa LIMA E GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 35.708.427/0001-23, referente ao Processo Administrativo n.º 2086/2022, Pregão Eletrônico nº 022/2022, visando o Registro de Preço para eventual e futura Aquisição de Copo de água mineral, garrafão de água mineral, recarga de galão de água mineral 20 L, Botijões de Gás e contratação de empresa especializada em recarga de Gás GLP 13 kg (gás de cozinha), destinados aos programas, serviços e órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, dando-lhe provimento parcial, com a consequente desclassificação do item 01 da empresa LIMA E GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA.

Comunique-se ao Pregoeiro e Equipe de Apoio para que dê continuidade ao feito.

Arapiraca – AL, 05 de julho de 2022.


José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito